

de *software* e participação em projectos transversais à Administração Pública; piloto de compras electrónicas e piloto de factura electrónica;

Nomeação em regime de substituição como chefe de divisão do quadro de pessoal dirigente da Secretaria-Geral (SG) do Ministério da Economia e da Inovação (MEI), a partir de 1 de Novembro de 2005, e a exercer estas funções desde Abril de 2005;

Administração de sistemas, no âmbito das atribuições da SG — prestação centralizada de serviços, de Janeiro a Março de 2005;

Administração de sistemas, no âmbito das atribuições do GAGEST — prestação centralizada de serviços, de Janeiro a Dezembro de 2004;

Chefe de divisão de Tecnologias da Informação e da Comunicação do GEPE do Ministério da Economia, de Julho de 1999 a Dezembro de 2003;

Representante do GEPE na CICMEC do Ministério da Economia, participação em grupos de trabalho criados neste âmbito, de Fevereiro de 2002 a Dezembro de 2003;

Apoio técnico à *task force* do ano 2000 do Ministério das Finanças, de Julho de 1998 a Junho de 1999;

Coordenação do projecto e implementação de um *help desk* «As empresas e o ano 2000», para as PME, Instituto de Informática, Ministério das Finanças, de Julho de 1998 a Junho de 1999;

Área de tecnologias de informação e comunicações, Instituto de Informática, Ministério das Finanças, de Agosto de 1997 a Junho de 1998;

Auditora técnica, no âmbito dos sistemas da qualidade de empresas do sector de informática, APCER, de Maio de 1997 a Dezembro de 1999;

Núcleo de Informática do Instituto Português da Qualidade, Ministério da Economia, de Julho de 1987 a Janeiro de 1994;

Especialista de informática de grau 3, nível 2, do quadro de pessoal do ex-GEPE.

#### 4 — Formação profissional:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA, Dezembro de 2006;

Administração de sistemas Windows, Galileu, 2004;

Segurança informática, INA, 2003;

Contratação pública para compras tecnológicas, INA, Maio de 2003; Seminário sobre «Gestão da informação nas organizações», Instituto de Informática, Dezembro de 1997;

Seminário sobre «Planeamento dos sistemas de informação», Instituto de Informática, Outubro de 1997.

#### 5 — Actividade pedagógica:

Acção de formação — enquadrada na implementação do *help desk* «As empresas e o ano 2000»;

Organização e formação, Instituto de Informática, 1998;

Disciplina semestral de Introdução à Informática para os cursos de Informática de Gestão, Gestão de Projectos e Obras e Contabilidade e Auditoria, Instituto Politécnico Autónomo, 1991-1992.

#### 6 — Trabalhos realizados mais relevantes:

Relatório «Ponto de situação das tecnologias de informação e comunicação» sobre o levantamento e planeamento, da mudança de instalações, dos sistemas de informação, GEPE, 2003;

Termos de referência para a aquisição de serviços externos para o *site* do GEPE, 2003;

Elaboração do plano de contingência para o ano 2000, GEPE, 1999;

Elaboração da estrutura de interligação dos fluxos de dados e de informação entre os vários organismos do MF e as correspondentes relações com o exterior; Instituto de Informática, 1999;

Projecto «As empresas e o ano 2000», *help desk*, Instituto de Informática, 1998-1999;

Relatórios consolidados sobre a problemática do ano 2000 e a correspondente capacidade de resposta dos diversos organismos do Ministério das Finanças, 1998-1999.

## Direcção-Geral de Geologia e Energia

### Anúncio (extracto) n.º 5173/2007

#### Contrato de pesquisa de depósitos minerais

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/002/07, nos concelhos de Vila Nova de Cerveira e Caminha, celebrado, por delegação de assinatura, pelo director-geral de Energia e Geologia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 20 de Março de 2007:

Titular dos direitos — MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.ª;

Depósitos minerais — volfrâmio, estanho e ouro;  
Delimitação da área (46,321 km<sup>2</sup>):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1 .....	- 53650	245450
2 .....	- 47500	251500
3 .....	- 44600	248500
4 .....	- 45900	243900
5 .....	- 46391	243617
6 .....	- 47891	243617
7 .....	- 47891	242617
8 .....	- 48400	242350
9 .....	- 49300	242850
10 .....	- 51150	242950

Caução — € 35 000;

Período de vigência — inicial de dois anos, prorrogável por um ano, no máximo de três vezes;

Condições de abandono progressivo da área — abandonar 50%, em blocos compactos de área não inferior a 5 km, (à escolha do titular, no termo do período inicial e da 1.ª e 2.ª prorrogações;

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º ano:

1 — Estudos básicos:

1.1 — Recolha e análise de toda a informação existente proveniente, quer de estudos académicos quer da actividade do ex-I. G. M. e das empresas anteriormente envolvidas em trabalhos de prospecção na área.

2 — Cartografia geológica complementar à existente, nas escalas adequadas, com amostragem de estruturas mineralizadas e posterior análise química.

3 — Prospecção geofísica complementar de detalhe.

4 — Sondagens mecânicas de reconhecimento e avaliação, com recuperação de testemunho (pelo menos 3000 m de sondagens).

2.º ano:

1 — Sondagens mecânicas de reconhecimento e avaliação, com recuperação de testemunho (pelo menos 5000 m de sondagens).

2 — Conclusões.

3 — Introdução ao estudo de viabilidade económica.

b) Nas prorrogações — os trabalhos a executar dependerão dos resultados obtidos no período inicial. Se os mesmos forem positivos será realizado estudo de viabilidade económica;

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º ano — € 250 000;

2.º ano — € 400 000;

b) Em cada prorrogação — € 500 000;

Encargos de prospecção e pesquisa — € 30 000/ano;

Prazo da concessão de exploração — não superior a 20 anos, prorrogável por dois períodos que não ultrapassem 15 anos cada um;

Encargos de exploração — 3% do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

1 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
2611035869

### Anúncio (extracto) n.º 5174/2007

#### Contrato de pesquisa de depósitos minerais

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/003/07, nos concelhos de Arraiolos, Évora, Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Redondo, celebrado, por delegação de assinatura, pelo director-geral de Energia e Geologia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 20 de Março de 2007:

Titular dos direitos — MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.ª;

Depósitos minerais — ferro, cobre, chumbo, zinco, ouro e prata;  
Delimitação da área (497,650 km<sup>2</sup>):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1.....	24000	- 86000
2.....	68450	- 97211
3.....	56040	- 106000
4.....	38000	- 98500
5.....	30000	- 107000
6.....	24000	- 107000

Caução — € 25 000;

Período de vigência — inicial de dois anos, prorrogável por um ano, no máximo de três vezes;

Condições de abandono progressivo da área — abandonar 50%, em blocos compactos de área não inferior a 5 km<sup>2</sup>, à escolha do titular, no termo do período inicial e da 1.ª e 2.ª prorrogações;

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º ano:

1 — Recolha e análise de toda a documentação e informação existente, proveniente, quer de estudos académicos, quer da actividade do ex-I. G. M. e das empresas anteriormente envolvidas em trabalhos de prospecção na área;

2 — Reconhecimento de todas as minas abandonadas, existentes na área;

3 — Execução de 1000 m de sondagens mecânicas com recuperação de testemunho;

4 — Amostragem das estruturas mineralizadas para análise química laboratorial de teores, dos elementos: *Cu, Pb, Zn, As, Au e Ag*;

5 — Conclusões.

2.º ano:

1 — Execução de 1500 m de sondagens mecânicas com recuperação de testemunho;

2 — Amostragem das estruturas mineralizadas para análise química laboratorial de teores, dos elementos: *Cu, Pb, Zn, As, Au e Ag*;

3 — Conclusões.

b) Nas prorrogações — os trabalhos a executar nas prorrogações ficam dependentes dos resultados obtidos no período inicial, prevenindo-se que sejam, na sua maioria, programas de execução de sondagens mecânicas com recuperação de testemunho, para reconhecimento geológico-mineiro subterrâneo.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º ano — € 75 000;

2.º ano — € 125 000;

b) Em cada prorrogação — € 100 000;

Encargos de prospecção e pesquisa — € 7000/ano;

Prazo da concessão de exploração — não superior a 20 anos, prorrogável por dois períodos que não ultrapassem 15 anos cada um;

Encargos de exploração — 3% do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

1 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
2611035867

#### **Anúncio (extracto) n.º 5175/2007**

##### **Contrato de prospecção e pesquisa**

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/001/07, nos concelhos de Portel e Vidigueira, celebrado, por delegação de assinatura, pelo director-geral de Energia e Geologia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 20 de Março de 2007:

Titular dos direitos — MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.ª;

Depósitos minerais — zinco, chumbo, prata, cobre e ouro;  
Delimitação da área (280,574 km<sup>2</sup>):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1.....	35000	- 140000
2.....	46180	- 163000
3.....	41850	- 166040
4.....	22000	- 153000

Caução — € 20 000;

Período de vigência — inicial de dois anos, prorrogável por um ano, no máximo de três vezes;

Condições de abandono progressivo da área — abandonar 50%, em blocos compactos de área não inferior a 5 km<sup>2</sup>, à escolha do titular, no termo do período inicial e da 1.ª e 2.ª prorrogações;

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º ano:

1 — Estudos básicos:

1.1 — Recolha, análise e reinterpretação de toda a informação existente, proveniente quer de estudos académicos quer da actividade do ex-I. G. M., do ex-S. F. M., do I. T. C. e das empresas anteriormente envolvidas em trabalhos de prospecção na área;

2 — Cartografia geológica complementar à existente, nas escalas adequadas, sempre que se verifique a necessidade.

3 — Prospecção geofísica complementar de detalhe, constituída essencialmente por gravimetria, polarização induzida e resistividade;

4 — Execução, no mínimo, de 600 m de sondagens mecânicas com recuperação de testemunho e análise multi-elementar das estruturas mineralizadas;

2.º ano:

1 — Cartografia geológica complementar e de pormenor, nas escalas adequadas, sempre que se verifique a necessidade;

2 — Prospecção geofísica complementar de detalhe (gravimetria, polarização induzida e resistividade);

3 — Execução, no mínimo, de 1000 m de sondagens mecânicas com recuperação de testemunho e análise multi-elementar das estruturas mineralizadas;

b) Nas prorrogações — os trabalhos a executar nas prorrogações, ficamos dependentes dos resultados obtidos no período inicial, prevenindo-se que sejam, na sua maioria, programas de execução de sondagens mecânicas com recuperação de testemunho, para reconhecimento geológico-mineiro subterrâneo.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º ano — € 100 000;

2.º ano — € 150 000;

b) Em cada prorrogação — € 200 000;

Encargos de prospecção e pesquisa — € 5000/ano;

Prazo da concessão de exploração — não superior a 20 anos, prorrogável por dois períodos que não ultrapassem 15 anos cada um.

Encargos de exploração — 3% do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

1 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
2611035870

#### **Anúncio (extracto) n.º 5176/2007**

##### **Contrato de prospecção e pesquisa**

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/004/07, nos concelhos de Bragança, Vinhais e Macedo de Cavaleiros, celebrado, por delegação de assinatura, pelo director-geral de Energia e Geologia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 20 de Março de 2007:

Titular dos direitos — MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.ª;

Depósitos minerais — ouro, prata, cobre, chumbo, zinco, ferro, manganésio e bário;